



**SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
ITUVERAVA**
MÃOS QUE CUIDAM COM O CORAÇÃO

Estatutos registrados sob nº 21, pgs. de 34;
35 do Livro 1 do Registro Civil de Pessoas
Jurídicas, em 13/11/1947.
CNPJ-50.304.377/0001-02
Registrada no:

- Cons. Nacional de Assist. Social-CNAS – Proc. 25.114/40-60 em 23/01/1952
- Cons. Municipal de Assist. Social-CNAS – Proc. 017/98 em 04/12/1993
Qualificada como OSS – Organização Social de Saúde Processo: SS 001/0001/000.938/2001
de 24/12/2008 – DOE de 30/12/2008.

Declarada de Utilidade Pública:
Federal – Decreto 67.061 de 29/03/1962
Estatual – Lei 5.003 de 26/11/1958
Municipal – Lei 566 de 12/06/1959

PLANO DE TRABALHO nº 001/2024

1- Dados Cadastrais do Proponente:

Nome da Entidade Santa Casa de Misericórdia de Ituverava				CNPJ 50.304.377/0001-02	
Endereço Praça Monsenhor João Rulli, 729				Bairro Centro	
Cidade Ituverava	UF SP	CEP 14.550-000	DDD/Telefone (16) 3830-1266	Email financeiro@santacasaituverava.com.br	
Nome do Responsável Bruno Baldo Filho				CPF 486.816.798-72	
Cargo Presidente				RG. 5.318.738 - SSP/SP	
Endereço Residencial Alameda Irineu Carvalho André, 186 – Jd Tropical II				Telefone : (16) 3830-1252	
Correio eletrônico alternativo: adm@santacasaituverava.com.br claudiascmi@yahoo.com.br					
Diretor Clínico Luiz Monteiro de Barros Neto				CPF 229.756.458-99	
Público Alvo A prestação de serviços em regime de colaboração destina-se ao atendimento na realização de exames de diagnósticos por imagem, conforme discriminado no presente plano de trabalho, de forma gratuita a população do Município de Igarapava, em conformidade com a Constituição federal, Lei Federal nº 8.080/90 e alterações.					
Local de Execução Santa Casa de Misericórdia de Ituverava					
Responsável Técnico do Projeto Bruno Baldo Filho - Presidente					



**SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
ITUVERAVA**
MÃOS QUE CUIDAM COM O CORAÇÃO

Estatutos registrados sob nº 21, pgs. de 34 e
35 do Livro 1 do Registro Civil de Pessoas
Jurídicas, em 13/11/1947.
CNPJ-50.304.377/0001-02

Registrada no:

- Cons. Nacional de Assist. Social-CNAS – Proc. 25.114/48-60 em 23/01/1952
- Cons. Municipal de Assist. Social-CMAS – Proc. 017/98 em 04/12/1993

Qualificada como OSS – Organização Social de Saúde Processo: SS 001/0001/000.938/2001
de 24/12/2006 – DOE de 30/12/2008.

Declarada de Utilidade Pública:
Federal – Decreto 67.061 de 29/03/1962
Estadual – Lei 5.003 de 28/11/1958
Municipal – Lei 566 de 12/06/1959

I- INTRODUÇÃO

Breve Histórico da Instituição

Sob a denominação de SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA, criada na forma modelo de associação de pessoas, com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, além de filantrópica, têm sua representação e administração própria e autônoma. A associação tem por sede e foro jurídico a cidade de Ituverava, estado de São Paulo, funcionando em prédio de sua propriedade, a Praça Monsenhor Rulli, 729. A Santa Casa de Misericórdia de Ituverava tem por fim como instituição manter serviços hospitalares destinados à pessoa humana e para uso público, gratuito, permanente, sem distinção de raça, cor, credo, sexo e religião, segundo sua capacidade econômica e dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos federais e estaduais em vigor, observados os Estatutos sociais, Regimento Interno e do Corpo Clínico, tendo como principal fonte de recurso Convenio com o SUS – Sistema Único de Saúde.

Características da Instituição

O Hospital que mantém convênio com “SUS” – Sistema Único de Saúde, que abrange 95,7% (noventa e cinco, sete por cento) de conformidade com o Relatório de Movimento Hospitalar, sendo que, atendimentos particulares e convênios representam tão somente 4,3% (quatro, três por cento). A entidade hospitalar detém perfil de hospital geral, através do atendimento de especialidade cirúrgicas e clínicas, e considerando a sua capacidade física, possui ambulatório e salas de pequenas cirurgias, consultórios médicos, sala de gesso, sala de fisioterapia, serviços de apoio a diagnose e terapia (endoscopia, rx, eletrocardiógrafo, colonoscopia, centro cirúrgico, sala de recuperação, sala de curetagem, sala de parto, sala de pré parto). O número de leitos é distribuído por especialidade, num total de 102 (Médica 37, Pediátrica 16, Cirúrgica 25, Obstetrícia 14, UTI 10).

II - OBJETO DA CONTRATUALIZAÇÃO

Prestação de serviços para a realização de exames de diagnóstico por imagem e a inserção da CONVENIADA na Rede de Atenção à Saúde da CONVENENTE, definindo as



**SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
ITUVERAVA**
MÃOS QUE CUIDAM COM O CORAÇÃO

Estabutos registrados sob nº 21, pgs. de 34 i
35 do Livro 1 do Registro Civil de Pessoa
Jurídicas, em 13/11/1947.
CNPJ-50.304.377/0001-02
Registrada no.

Declarada de Utilidade Pública :
Federal – Decreto 87.061 de 29/03/1982
Estatual – Lei 5.003 de 28/11/1958
Municipal – Lei 556 de 12/05/1959

- Cons. Nacional de Assist. Social-CNAS – Proc. 25.114/46-60 em 23/01/1952
- Cons. Municipal de Assist. Social-CMAS – Proc. 017/53 em 04/12/1993
Qualificada como OSS – Organização Social de Saúde Processo: SS 001/0001/000.938/2001
de 24/12/2008 – DOE de 30/12/2008.

responsabilidades das partes e estabelecendo metas do processo de assistência à saúde, de gestão e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população e em conformidade com as políticas públicas de saúde, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, assegurando assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Igarapava

Objetivo Geral do Plano de Trabalho :

Atendimento aos munícipes de Igarapava que necessitam de diagnóstico por imagem, pelo Sistema Único de Saúde.

Objetivos específicos

- Realizar os exames de diagnóstico por imagem para os usuários do SUS do Município de Igarapava referenciados pelo Departamento Municipal de Saúde de Igarapava.
- Definir as responsabilidades da parceria entre a Santa Casa de Ituverava e o município de Igarapava;
- Estabelecer metas quantitativas e qualitativas prevista neste instrumento de contratualização.

Das Metas Quantitativas

Estão definidos como metas qualitativas os seguintes exames e respectivas quantidades:

Procedimento	Quantidade
Ressonancia Magnetica	352
Ressonancia Magnetica com sedação	20
Tomografia Computadorizada com contrate	200
Tomografia Computadorizada sem contrate	150
Colonoscopia	175
Endoscopia Digestiva Alta	175
Anatomopatológico (03 peças)	350
Retossigmoidoscopia	10
Angiorressonancia cerebral	5



**SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
ITUVERAVA**
MÃOS QUE CUIDAM COM O CORAÇÃO

Estatutos registrados sob nº 21, pgs. de 34;
35 do Livro 1 do Registro Civil de Pessoa
Jurídicas, em 13/11/1947.
CNPJ-50.304.377/0001-02
Registrada no:

Declarada de Utilidade Pública:
Federal – Decreto 87.061 de 29/03/1982
Estatual – Lei 5.003 de 28/11/1958
Municipal – Lei 566 de 12/06/1959

Cons. Nacional de Assist. Social-CNAS – Proc. 25.114/48-60 em 23/01/1952
Cons. Municipal de Assist. Social-CMAS – Proc. 017/98 em 04/12/1993
Qualificada como OSS – Organização Social de Saúde Processo: SS 001/0001/000.938/2004
de 24/12/2008 – DOE de 30/12/2008.

Metas Qualitativas (100 pontos)

Meta	Pontuação Máxima 20 pontos cada
Agendar os exames solicitados no prazo de até 05 dias úteis, após a solicitação do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava	✓ Atingiu a meta – 20 pontos; ✓ Não atingiu – 0 pontos
Disponibilizar os resultados no máximo de 05 dias úteis a partir da data da realização do exames;	✓ Atingiu a meta – 20 pontos; ✓ Não atingiu – 0 pontos
Disponibilizar os resultados das biópsias realizadas no prazo máximo de 15 dias uteis após a coleta do material;	✓ Atingiu a meta – 20 pontos; ✓ Não atingiu – 0 pontos
Enviar 100% das ouvidorias recebidas com apresentação da resolutividade ao Departamento de Saúde ou declaração negativa juntamente com o faturamento mensal;	✓ Atingiu a meta – 20 pontos; ✓ Não atingiu – 0 pontos
Apresentar o relatório de faturamento dos exames do período, no prazo máximo de 05 dias uteis, após o fechamento do mês com o valor a ser recebido;	✓ Atingiu a meta – 20 pontos; ✓ Não atingiu – 0 pontos 25 pontos

Da tabela de Pontuação x Parecer

Pontos Obtidos	Parecer	Consequencias
Menor ou igual a 20	Parecer Negativo e Indesejável	Extinção imediata da parceria
De 21 a 40	Parecer Negativo e Insatisfatório	Extinção imediata da parceria
De 41 a 60	Parecer Regular	Notificação à Conveniada e análise em conjunto sobre a dificuldade do alcance das metas e permanência da parceria.
De 61 a 80	Positivo com Ressalvas	Permanece parceria com análise em conjunto sobre a dificuldade do alcance das metas.
De 81 a 100	Positivo	Permanece parceria



**SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
ITUVERAVA**
MÃOS QUE CUIDAM COM O CORAÇÃO

Estatutos registrados sob nº 21, pgs. de 34 i
35 do Livro 1 do Registro Civil de Pessoas
Júricas, em 13/11/1947.
CNPJ-30.304.377/0001-02

Registrada no:

Cons. Nacional de Assist. Social-CNAS – Proc. 25.114/48-60 em 23/01/1952
Cons. Municipal de Assist. Social-CMAS – Proc. 017/98 em 04/12/1998

Qualificada como OSS – Organização Social de Saúde Processo: SS 001/0001/000.938/2001
de 24/12/2008 – DOE de 30/12/2008.

Declarada de Utilidade Pública:
Federal – Decreto 67.061 de 29/03/1982
Estatual – Lei 5.003 de 28/11/1958
Municipal – Lei 566 de 12/06/1959

Da fonte de recurso:

O recurso destinado ao custeio das ações do objeto deste Plano de Trabalho é oriundo de Recurso Estadual

Do Plano de Aplicação

Os recursos financeiros serão utilizados 100% para realização dos exames objetos deste Plano de Trabalho, conforme % abaixo:

Procedimento	Quantidade	Valor Unitário	Total	%
Ressonancia Magnetica	352	R\$ 492,50	R\$ 173.360,00	36,9%
Ressonancia Magnetica com sedação	20	R\$ 788,00	R\$ 15.760,00	3,4%
Tomografia Computadorizada com contraste	200	R\$ 319,75	R\$ 63.950,00	13,6%
Tomografia Computadorizada sem contraste	150	R\$ 257,01	R\$ 38.551,50	8,2%
Colonoscopia	175	R\$ 450,00	R\$ 78.750,00	16,8%
Endoscopia Digestiva Alta	175	R\$ 300,00	R\$ 52.500,00	11,2%
Anatomopatológico (03 peças)	350	R\$ 123,00	R\$ 43.050,00	9,2%
Retossigmoidoscopia	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	0,2%
Angiorressonancia cerebral	5	R\$ 541,75	R\$ 2.708,75	0,6%
Total			R\$ 469.630,25	100%



**SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
ITUVERAVA**
MÃOS QUE CUIDAM COM O CORAÇÃO

Estatutos registrados sob nº 21, pgs. de 34 ;
35 do Livro 1 do Registro Civil de Pessoa
Jurídica, em 13/11/1947.
CNPJ-30.304.377/0001-02
Registrada no:

Declarada de Utilidade Pública :
Federal – Decreto 87.061 de 29/03/1982
Estadual – Lei 5.003 de 28/11/1958
Municipal – Lei 568 de 12/06/1959

- Cons. Nacional de Assist. Social-CNAS – Proc. 25.114/48-60 em 23/01/1952
- Cons. Municipal de Assist. Social-CMAS – Proc. 017/98 em 04/12/1998
Qualificada como OSS – Organização Social de Saúde Processo: SS 001.0001/000.938/2001
de 24/12/2008 – DOE de 30/12/2008

Cronograma de execução:

O agendamento dos exames serão feitos conforme cronograma de execução abaixo, porém pode ser alterado de acordo com a demanda e a necessidade do município,

Procedimento	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	Total 12 meses
Ressonancia Magnetica	30	30	30	30	29	29	29	29	29	29	29	29	352
Ressonancia Magnetica com sedação	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	20
Tomografia Computadorizada com contraste	17	17	17	17	17	17	17	17	16	16	16	16	200
Tomografia Computadorizada sem contraste	15	15	15	15	15	12	12	11	10	10	10	10	150
Colonoscopia	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	10	175
Endoscopia Digestiva Alta	18	18	18	18	18	15	15	15	10	10	10	10	175
Anatomopatológico (03 peças)	36	36	36	36	36	25	25	25	25	25	25	20	350
Retossigmoidoscopia	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	10
Angiorressonancia cerebral	1	1	1	1	1								5

Cronograma de Desembolso

Os valores serão repassados conforme faturamento, que devem ser apresentados até o 5º útil de cada mês e o pagamento realizado até o 10º dia útil de cada mês.

Dos agendamentos

Os agendamentos dos exames somente serão realizados com autorização expressa do Departamento de Saúde.

Dos resultados dos exames

Os resultados dos exames deverão ser disponibilizados em até 05 dias úteis após a realização dos exames, sendo uma via para o paciente e uma via do laudo médico



**SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
ITUVERAVA**
MÃOS QUE CUIDAM COM O CORAÇÃO

Estatutos registrados sob nº 21, pgs. de 34;
35 do Livro 1 do Registro Civil de Pessoa
Jurídicas, em 13/11/1947.
CNPJ-50.304.377/0001-02

Registrada no:

- Cons. Nacional de Assist. Social-CNAS – Proc. 25.114/49-60 em 23/01/1952
- Cons. Municipal de Assist. Social-CMAS – Proc. 017/98 em 04/12/1998

Qualificada como OSS – Organização Social de Saúde Processo: SS 001/0001/000.938/2001
de 24/12/2008 – DOE de 30/12/2008.

Declarada de Utilidade Pública:

Federal – Decreto 67.061 de 29/03/1962

Estadual – Lei 5.003 de 28/11/1958

Municipal – Lei 566 de 12/06/1959

como parte integrante do faturamento mensal, que deverá ser enviado em até 05 dias úteis do mês subsequente.

Da vigência deste Plano de Trabalho

Este plano terá vigência contemplando o período de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do convênio, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Da avaliação e monitoramento da Proposição

O Departamento Municipal de Saúde será responsável por acompanhar a execução do serviço, bem como a aplicação dos recursos financeiros deste Plano de Trabalho, devendo a Santa Casa de Ituverava encaminhar ao Departamento Municipal de Saúde toda a documentação comprobatória de produção, metas bem como a prestação de contas financeira ao Departamento do Terceiro Setor da Prefeitura Municipal de Igarapava.

Das contas bancárias específicas para movimentação dos recursos financeiros

Para cada fonte de recurso será informado uma conta específica do proponente sendo:

- Conta para crédito Recurso Financeiro Estadual

Do Valor Global da Proposição:

O valor deste plano de trabalho é no montante de **R\$ 469.630,25 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)** a serem aplicados única e exclusivamente no objeto deste convênio.



**SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
ITUVERAVA**
MÃOS QUE CUIDAM COM O CORAÇÃO

Estatutos registrados sob nº 21, pgs. de 34;
35 do Livro 1 do Registro Civil de Pessoa
Jurídica, em 13/11/1947.
CNPJ-50.304.377/0001-02

Registrada no:

Cons. Nacional de Assist. Social-CNAS – Proc. 25.114/48-60 em 23/01/1952

Cons. Municipal de Assist. Social-CMAS – Proc. 017/98 em 04/12/1998

Qualificada como OSS – Organização Social de Saúde Processo: SS 001/0001/000.938/2001
de 24/12/2008 – DOE de 30/12/2008.

Declarada de Utilidade Pública:

Federal – Decreto 87.061 de 29/03/1982

Estadual – Lei 5.003 de 28/11/1958

Municipal – Lei 566 de 12/06/1959

Da Declaração do Proponente:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão Público interessado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Igarapava, 10 de maio de 2024

Bruno Baldo Filho
Presidente
Santa Casa de Ituverava
CPF: 486.816.798-72

Bruno Baldo Filho
Santa Casa Mis. Ituverava
Presidente da Diretoria Executiva

DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE IGARAPAVA

DE ACORDO COM O PLANO PROPOSTO


LUIS CARLOS VERGARA PEREIRA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DATA: 10 / 05 / 2024